



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 074, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Determina ponto facultativo no dia 28/10/2024 (segunda-feira), em razão do “Dia do Servidor Público”, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo no dia 28/10/2024 (segunda-feira), em razão do “Dia do Servidor Público”, nas Repartições Públicas Municipais de Pombos.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 23 de outubro de 2024.

  
MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA  
PREFEITO